

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 3ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS, EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO
DA CLASSE ÚNICA DO MELL.RO & MANCHESTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ/MF Nº 64.171.337/0001-44

No montante total de
R$ 2.001.698,28
(DOIS MILHÕES, MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

Código ISIN das Cotas da Subclasse Mezanino 2 nº BR0RMACTF053
Registro da Oferta das Cotas da Subclasse Sênior, concedido em 30 de outubro de 2026, por meio do registro automático na CVM.

Nos termos do artigo 13 e do artigo 59, § 3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), a, **CLASSE ÚNICA DO MELL.RO & MANCHESTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** classe única do fundo de investimento em direitos creditórios, constituída sob a forma de condomínio fechado de natureza especial, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 64.171.337/0001-44 ("**Classe Única**" e "**Fundo**", respectivamente), a **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 16.206, de 08 de maio de 2018, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.690/0001-72, com sede na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, n° 70, sala 307, Jardim Karaíba, CEP 38411-217, na qualidade de administradora da Classe Única ("**Administradora**"), a **TERCON INVESTIMENTOS S.A.,** sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 201, conjunto 82, bairro de Pinheiros, CEP 05.426-100, inscrita no CNPJ sob o nº 09.121.454/0001-95, devidamente autorizada a administrar carteira de títulos e valores mobiliários pela CVM, por meio do Ato Declaratório nº 9.815, de 28 de abril de 2008, na qualidade de gestora da Classe Única ("**Gestora**") e a **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária da Oferta (conforme abaixo definida) ("**Coordenador Líder**"), vêm a público comunicar o início da distribuição pública da 3ª (terceira) emissão de 1.812 (mil e oitocentos e doze) cotas da subclasse mezanino 2 da 2ª (segunda) série com valor unitário de R$ 1.104,69 (mil cento e quatro reais e sessenta e nove centavos), perfazendo o valor total de R$ 2.001.698,28 (dois milhões, mil seiscentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos) destinadas a investidores qualificados, conforme definidos no artigo 12 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("**Investidores Qualificados**").

RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

As Cotas serão objeto de oferta pública primária, em regime de melhores esforços de colocação, submetidas a registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26, incido VI, alínea "a" da Resolução CVM nº 160 ("**Oferta**"), por se tratar de oferta pública **(i)** inicial de distribuição de cotas de

CONFIDENCIAL



classe de fundo de investimento fechada e não exclusiva; e **(ii)** destinada exclusivamente a Investidores Qualificados. Os documentos relativos às Cotas e à Oferta não foram objeto de revisão pela CVM ou da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("**ANBIMA**") ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Não obstante, de acordo com o art. 15, das "*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*", atualmente em vigor, expedido pela ANBIMA, a Oferta deverá ser registrada na ANBIMA no prazo de até 7 (sete) dias corridos contados da data de divulgação do anúncio de encerramento da distribuição.

CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

#	Eventos	Data Prevista [(1)]
1	Apresentação à CVM do requerimento de registro automático da Oferta.	30 de outubro de 2026
2	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM.	30 de outubro de 2026
3	Publicação deste Anúncio de Início da Oferta.	30 de outubro de 2026
4	Data da liquidação financeira da Oferta.	30 de outubro de 2026
5	Data máxima para publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta.	180 dias contados da disponibilização do Anúncio de Início

[(1)] *As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160.*

LINK DE ACESSO AO REGULAMENTO E DOCUMENTOS DA OFERTA:

Fundos.NET:

https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Fundos de Investimento", em seguida, clicar em "Fundos Registrados", em seguida buscar por e acessar *"MELL.RO & MANCHESTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS"* e localize a opção desejada).

CVM:



www.gov.br/cvm/pt-br (neste website, acesse “Centrais de Conteúdo” e clique em “Central de Sistemas da CVM”. Em seguida, selecione “Ofertas Públicas” > “Ofertas de Distribuição” > “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”. Depois, busque por “MELL.RO & MANCHESTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS*”* e localize a opção desejada).

Coordenador Líder / Administradora:

https://www.liminedtvm.com.br/ (neste *website* na seção “Para Investidores”, selecionar “Fundos de Investimentos”, em seguida buscar por e acessar “MELL.RO & MANCHESTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS”).

Gestora:

https://terconbr.com.br/.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.

ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

São Paulo, 30 de outubro de 2026.

Limine

CONFIDENCIAL